

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 16.910, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.591, de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir nominadas para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA, de Ubá-MG, com exercício autorizado no período de 04/02/2022 a 04/02/2024, consoante eleição realizada na plenária ordinária do dia 04 de fevereiro de 2022:

PODER PÚBLICO

<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b> Gisely Peron Gasparoni Sheila Marina Bigonha
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Angela Aparecida Magaton Cruz Cássia Olívia Machado Campos
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Patrícia Colli Francisco Cinthia Teixeira Oliveira e Teixeira
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente Mobilidade Urbana</b> Antônio Gonçalves do Amaral Fernando Luiz Justi Cancela
<b>Gerência Regional de Saúde</b> Tânia Mara Pires Corbelli Gianni Gori Abranches
<b>EMATER</b> Lucivan Gomes de Oliveira Hugo Flores Fernandes
<b>Movimento de Defesa do Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas</b> Renato Gomes Frederico de Freitas Alves

MOVIMENTO SINDICAL DE EMPREGADOS URBANOS E RURAIS E DE  
AGRICULTOR FAMILIAR

<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b> Narciso Célio Padovani Delfina de Paula da Silva
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOVIMENTO SINDICAL PATRONAL RURAL**

**Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá**

Elisângela Moni Parma  
André Ribeiro Teixeira

**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE E CONSELHO PROFISSIONAL**

**Núcleo de Assistente Sociais de Ubá e Região - NASUR**

Lidiani Reis Laktim  
Neide Aparecida da

**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL**

**Associação Comercial e Industrial de Ubá – ACTUBA**

Denise Lopes Flores Peluso  
Izabel Cristina Vieira Guimarães

**INSTITUIÇÕES DE DIFERENTES EXPRESSÕES RELIGIOSAS**

**Comunidade Católica Mãe da Divina Misericórdia**

Rogério Luis de Freitas  
Juliana Aparecida Araújo Freitas

**ENTIDADE QUE TRABALHE COM EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Departamento de Assistência Social João de Freitas**

Patrícia Cunha da Costa  
Regina Celi Moreira

**ENTIDADE QUE TRABALHE COM EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC**

Thalita Azevedo Cabral  
Marcela Martins Soares

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade**

Julienne da Cruz Carvalho  
José Felício de Oliveira

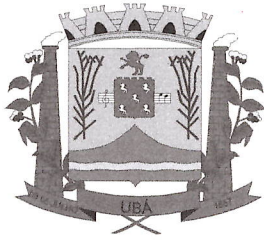
**ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Asilo São Vicente de Paulo**

Isaura Maria Marques Ventura Gazolla  
Júlia Soldati Valente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Mariane Carneiro Martins  
Miriane Conte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Conselho Central de Ubá da Sociedade de São Vicente de Paulo**

José Luiz Simplicio de Oliveira

José Carlos de Souza Lima

**Sociedade Beneficente Anália Franco**

Belino Mello de Souza

Alexsandra dos Santos Caldeira

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Associação de Produtores Rurais, Moradores e Amigos da Comunidade de Ubá Pequeno e Adjacências**

Maria Luiza de Souza Almeida

Gilmar Moreira da Silva

**ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**FEMAC – Federação das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá**

Marilda Aparecida Leôncio

Eliana Miranda de Sá

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 15.650, de 25 de maio de 2020 e suas alterações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 2022.



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 21/02/2022